



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"Referenda Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 68, de 26 de novembro de 2025, que aprova o Plano de Qualificação Docente do colegiado do curso de Licenciatura em História, para afastamento no período de 2026 a 2030.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 74, de 15 de dezembro de 2025, que regulamenta as atribuições dos cargos efetivos e cargos comissionados da Universidade Estadual de Roraima – UERR, e dá outras providências.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 75, de 15 de dezembro de 2025, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Roraima -UERR.

Art. 4º Referendar a Resolução Ad Referendum n.º 77, de 23 de dezembro de 2025, que revoga a Resolução Ad Referendum n.º 76, de 17 de dezembro de 2025.

Art. 5º Referendar a Resolução Ad Referendum n.º 78, de 24 de dezembro de 2025, que autoriza a realização de processo para formação de cadastro reserva de professores horistas para os *campi* da UERR.

Art. 6º Referendar a Resolução Ad Referendum n.º 1, de 28 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação e implantação do Plano de Qualificação do Colegiado de Tecnologia em Ciências Agrárias para afastamento dos docentes, no período de 2026.1 a 2030.2, da Universidade Estadual de Roraima – UERR, de acordo com a Resolução nº 040 de 22 de setembro de 2017.

Art. 7º Referendar a Resolução Ad Referendum n.º 2, de 29 de janeiro de 2026, que altera a Resolução nº. 72, de 11 de dezembro de 2025, que aprovou o Calendário Acadêmico 2026 da Universidade Estadual de Roraima-UERR.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Presidente do Conselho Universitário**, em 24/02/2026, às 11:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21247878** e o código CRC **88998CA2**.